



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**Retificação nº 01**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria do MP nº 159, DOU de 22/05/2014, Resolve:

Acrescentar ao Anexo I do Edital 02/2014, publicado no DOU de 20/11/2014, Seção 3, pág. 78 a 80, que todos os candidatos deverão apresentar, no momento da posse, além da titulação exigida, 10 (dez) anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, conforme item 11.5.1 do citado Edital.

Salvador, 24 de novembro de 2014

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**  
Reitor